

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 303/2011

Teresina, 17 de fevereiro de 2011.

Prorroga, excepcionalmente, o prazo para apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o volume expressivo de processamento de arquivos no subsistema DIEF, gerando lentidão no retorno de informações ao contribuinte,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, para até o dia 21 de fevereiro de 2011, o prazo para apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais — DIEF referente ao mês de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA Secretário da Fazenda